

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2004



Série

Número 26

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Despacho n.º 04/2004/DOC

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

ANEXO II

ANÚNCIO DE ABERTURADE PROCEDIMENTO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA	À atenção de:
Endereço: RUA ELIAS GARCIA, Nº 14	Código postal: 9054 – 503 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291205164	Fax : 291 205132
Correio electrónico: Csmmadeira@seg-social.pt	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/sra

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de equipamento para o Lar de Terceira Idade dos Canhas

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de equipamento

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lar de Terceira Idade dos Canhas, Sítio do Serrado da Cruz, freguesia dos Canhas, concelho de Ponta do Sol, Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS _____

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal 00.00.00.00-0 0000-0 0000-0 0000-0

Objectos 00.00.00.00-0 0000-0 0000-0 0000-0

complementares 00.00.00.00-0 0000-0 0000-0 0000-0

00.00.00.00-0 0000-0 0000-0 0000-0

00.00.00.00-0 0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ** Categorias 17.40.1-artigos texteis confeccionados para o lar; 26.21.1-artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental; 28.61.1-cutelaria; 36.12.1-mobiliário para escritório e comércio; 36.14.1-mobiliário para outros fins; 33.10.1 – material médico-cirúrgico e ortopédico e suas partes; 33.10.2 – mobiliário para a medicina.

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 060 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 00/00/0000 e/ou termo 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do total do financiamento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete e identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos (a incluir balanço e demonstração de resultados);
 b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS dos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta, tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no Diário da República 000000 IIIª Série
 00000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

0000/S 000-0000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República 000000 IIIª Série
 00000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

0000/S 000-0000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número 00 ou Mínimo 00 Máximo 00

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 - Preço: 45%

2 - Prazo de entrega: 30%

3 - Características estéticas dos equipamentos: 25%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo nº 2126/03

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 00/00/0000 (dd/mm/aaaa) 15 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação):

As propostas deverão ser entregues até às 16,45horas, do 15º dia a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

(nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)Até dd/mm/aaaa ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData (dd/mm/aaaa) primeiro dia útil seguinte à data limite para a apresentação das propostas, Hora: 15horas, Local: Centro de Segurança Social da Madeira, sito na Rua Elias Garcia nº 14, 9054-503 Funchal.**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 29/01/2004.

A P RESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Despacho n.º 04/2004/DOC

Havendo necessidade do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, proceder a pequenos pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com os artigos 32.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 809/87, tomada no Conselho do Governo de 22 de Junho, determino:

É constituído no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, um fundo de maneiio na importância de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta Euros).

O Fundo de maneiio ora criado ficará sob a responsabilidade da Dr.ª Fátima Maria Figueira António.

Nas suas ausências e impedimentos o Fundo de Maneio ficará sob a responsabilidade da D. Maria de Fátima Alves Gonçalves Aguilhar.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 3 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge de Andrade Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)